



PLANO DE PRODUTIVIDADE E ESTABELECIMENTO DE METAS

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**

2017-2018

Dezembro/2017
Cuiabá - MT

Plano de Produtividade e estabelecimento de metas

I – QUALIFICAÇÃO DA PROCURADORIA

Unidade:

Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – PFE/IFMT.

Quantidade de Procuradores Federais em efetivo exercício:

01 Procurador Federal que exerce, inclusive, a chefia.

Núcleos temáticos atualmente existentes e distribuição dos membros:

Não há núcleos temáticos, em decorrência da existência de tão somente um Procurador Federal.

Forma de organização do trabalho da sede em relação às Procuradorias Federais descentralizadas, quando houver, que estejam em outros municípios:

A Procuradoria atua em sede única, localizada no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá – MT.

Possui uma equipe de apoio para recebimento das demandas internas do IFMT e das demais demandas da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso – PFMT, que realiza além do protocolo, o apoio administrativo das atividades desenvolvidas pela PFE-IFMT.

Colaborações com outras Procuradorias:

A PFE-IFMT presta colaboração com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso – PFMT, bem como recebe colaboração dessa mesma unidade.

II – PRODUTIVIDADE ORGANIZACIONAL ESTIMADA

A. Fluxo de tarefas e classificação:

Importante informar que a PFE-IFMT, somente iniciou a utilização do SAPIENS em Setembro/2017, com manifestações nas tarefas recebidas. Em seguida, partiu-se para o cadastramento de alguns processos e manifestações consultivas e/ou jurídicas.

Até a presente data, a PFE-IFMT registra 501 (quinhentos e um) processos administrativos de natureza diversa, para manifestação jurídica consultiva, sendo que destes ainda restam 88 (oitenta e oito) processos pendentes de análise e cadastramento no SAPIENS.

Além disso, houve o encaminhamento dos subsídios de 65 (sessenta e cinco) ações trabalhistas e 172 (cento e setenta e duas) ações de natureza ordinária para a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso – PFMT, em regime de colaboração.

Importante destacar, que essa PFE-IFMT promove também a análise prévia dos subsídios encaminhados pela unidade assessorada, de forma, a encaminhar as informações de forma completa e suficiente para a defesa judicial. Do mesmo modo, realiza-se o controle de todas as audiências trabalhistas, promovendo as devidas notificações e orientações aos prepostos indicados pelo IFMT.

Tal trabalho é realizado de forma preventiva e por meio da equipe de apoio, composta por 04 (servidores) efetivos do IFMT. Cujos resultados, tem sido relevante para a Instituição, pois houve a diminuição dos índices de ausência nas audiências e de processos devolvidos por falta de informações. Além é claro, de melhorar a qualidade dos subsídios prestados.

O desenvolvimento dessas atividades é relevante, em decorrência que o IFMT é de certo modo uma Instituição nova, com diversas particularidades, dividida em 19 (dezenove) Campi, 05 (cinco) Campi Avançados e diversos Polos de Inovação e Centros de Referência, contando com mais de 20 mil alunos matriculados.

Por mais que o fluxo de tarefas e a classificação dos processos no SAPIENS não esteja 100% concluída, essa Procuradoria tem realizado todos os esforços necessários para promover a utilização efetiva do Sistema.

A seguir apresentamos um levantamento dos tipos de processos que tramitaram nesta PFE-IFMT, nos exercícios de 2016 e 2017:

Descrição	Exercício de 2016	Exercício de 2017	Comparativo (%)
Processos Administrativos	204	501	145,59%
Ações Ordinárias	107	172	60,75%
Mandado de Segurança	62	62	0%
Reclamações Trabalhistas	108	65	-39,81%
Reuniões e Assessoramentos em geral	-	-	-
Total	481	800	66,32%

Fonte: Assessoria de Gestão Técnica/ PFE-IFMT. Dados extraídos até 13/12/2017.

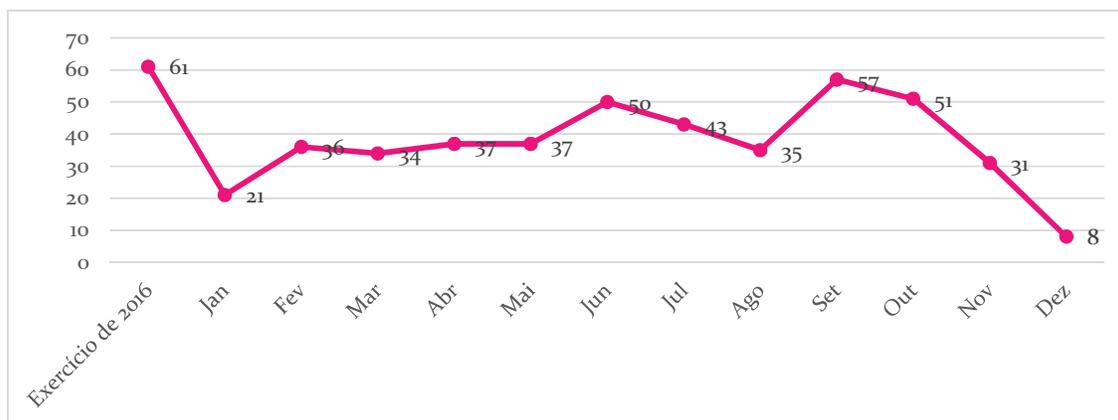
Não foram registradas as reuniões e assessoramentos em geral

B. Sazonalidade da demanda:

Dentre os 501 (quinhentos e um) processos administrativos recebidos para manifestação jurídica consultiva, 61 (sessenta e um) processos oriundos do exercício anterior (2016), cuja sazonalidade da demanda assim se apresentou:

Tabela 1. Processos Administrativos para Manifestação Consultiva Jurídica

Período	Processos
Exercício de 2016	61
Jan	21
Fev	36
Mar	34
Abr	37
Mai	37
Jun	50
Jul	43
Ago	35
Set	57
Out	51
Nov	31
Dez	8
Total de Processos Administrativos	501
Média 2017	36,66



Fonte: Assessoria de Gestão Técnica/ PFE-IFMT. Dados extraídos até 13/12/2017.

Observa-se que a média de processos em 2017, é de 36 processos por mês e no exercício de 2016, registrou-se uma média de 18 processos por mês.

Esse aumento é decorrente das reestruturações organizacionais do IFMT, bem como do processo de expansão da própria Instituição, na qual mais de 10 (dez) Campi iniciaram as suas execuções orçamentárias, financeiras e educacionais. Portanto, a sazonalidade da demanda, poderá ser alterada em decorrência que o fluxo de demandas consultivas ainda não se estabilizou.

C. Capacidade operacional da unidade na produção de manifestações jurídicas consultivas:

A PFE-IFMT, por possuir somente um Procurador Federal a aferição da produtividade estimada está contemplada nos itens anteriores, porém com previsão de aumento na demanda, em decorrência da ampliação das atividades do Instituto Federal, seja ela de natureza física (infraestrutura, pessoal e outros), mas como também de ações educacionais envolvendo a participação da sociedade e de instituições públicas e privadas.

D. Investimento da unidade com membros em atividades de Gestão:

Como informado anteriormente, há apenas um Procurador Federal lotado na unidade, responsável por todas as atividades da Procuradoria. E este Procurador possui Cargo de Direção – 04, pertencente ao IFMT e nomeado em 21/12/2016, através da Portaria n. 2.326/2016 da Casa Civil.

E. Assessoramento Jurídico em projetos específicos e estratégicos para a autarquia ou fundação (se houver):

O IFMT possui uma Reitoria e 19 Campi distribuídos em mais de 20 municípios, sendo alguns desses Campi localizados em área rural, com alunos em regime de internato pleno, ou seja, com alunos residentes em moradias estudantis e muitas vezes com idade inferior a

18 anos, ofertando cursos de educação básica tecnológica, superior, pós-graduação stricto e latu sensu.

Em razão dessa situação, tem-se a importância da existência da Procuradoria no assessoramento jurídico aos gestores da Instituição, seja no aspecto das normas legais afetas à área administrativa, como criação e revisão de normas internas, concurso público, contratação de temporários, procedimentos licitatórios, convênios, parcerias e outros, como também as relacionadas as de natureza educacional, como: processos seletivos e vestibulares, editais de chamamento público ou de seleção de projetos e outros.

Outros projetos ou atividades específicas que requer forte atuação da Procuradoria Especializada, está nas manifestações consultivas jurídicas relacionadas aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e outros processos de apuração de conduta dos alunos e servidores da Instituição.

F. Participação em projetos prioritários da Procuradoria-Geral Federal

O atual Procurador lotado na PFE-IFMT participa do Fórum dos Procuradores-Chefes da área da Educação e do Colégio de Procuradores da PF-MT.

G. Passivo de processos consultivos na unidade:

Como informado anteriormente, a unidade possui ainda pendentes de análise 88 (oitenta e oito) processos, porém nenhum deles que possam comprometer ou colocar em risco as atividades da autarquia assessorada, visto que essa análise de risco e demandas de prioridades e urgências e realizada na classificação dos processos no momento do seu aporte na unidade.

III – PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL ESTIMADA

A. Procuradores Federais que exercem preponderantemente atividades de gestão:

Exerce a representação da unidade, participa de reuniões frequentes com as Diretorias da autarquia, organiza o trabalho interno da procuradoria, elabora os pareceres e exerce outras atividades de gestão.

Em 2017, foram registrados a emissão dos seguintes documentos:

TIPO DE MANIFESTAÇÕES	Ano 2017
Notas técnicas	1
Notas	42
Cotas	33
Ofícios	255
Memorandos	334
Pareceres	301
Pareceres Referenciais	-
Pareceres de Força Executória	7
Despachos	26
Informações em Mandados de Segurança	62
TOTAL	1307

Fonte: Assessoria de Gestão Técnica/ PFE-IFMT. Dados extraídos até 13/12/2017.

IV – ASPECTOS QUE IMPACTAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE ORGANIZACIONAL OU INDIVIDUAL

Na PFE-IFMT há um único Procurador lotado na unidade com uma demanda de trabalho muito grande. Além disso esse procurador encontra-se em processo de adaptação com o Sistema SAPIENS e com o próprio funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, haja vista, que a nomeação deste ocorreu há menos de um ano.

Contudo, a Autarquia oferece excelente infraestrutura, apoio logístico e material para o desempenho das atividades, bem como disponibiliza um corpo de servidores capacitado e com formação na área jurídica e/ou administrativa.

V – ESTABELECIMENTO DE METAS:

A. INDICADOR “TEMPO DE ATENDIMENTO A DEMANDAS CONSULTIVAS” (obrigatório);

Nos termos do art. 5º, c/c art. 11 da Portaria PGF nº 553/2017, o tempo estimado para esta Procuradoria foi de 15 dias para demandas consultivas. Ocorre que em decorrência da grande demanda do IFMT, combinado com os atendimentos, reuniões, visitas ou outras atividades junto a órgãos de controle, está PFE-IFMT possui um volume de processos superior a capacidade real de produtividade.

Essa situação acaba por impactar no tempo de espera para a elaboração das manifestações jurídicas.

Em 2017, essa PFE-IFMT registrou um tempo médio de espera para a elaboração das manifestações jurídicas de mais ou menos 44 dias. Contudo, em torno de 35,25% dos processos não foi possível ser concluído dentro do prazo de 30 dias, ultrapassando não só a meta ideal, mas também o prazo máximo estabelecido.

Quanto aos dados registrados no SAPIENS, os mesmos ainda, não podem ser utilizados sobre a realidade da unidade, em razão que essa PFE-IFMT, iniciou a pouco tempo o registro no Sistema.

Em relação a meta para o próximo exercício essa unidade pretende diminuir o tempo médio de espera para a elaboração das manifestações jurídicas, para pelo menos 30 dias e aumentar o indicador de processos analisados dentro do prazo de 15 dias.

Material de apoio para reflexão

1. Quais Coordenações, Divisões, Setores existem na Procuradoria?

1. Procurador – Chefe
- 1.2. Assessoria de Gestão Técnica (01 servidora técnica administrativa de nível superior)
- 1.3. Apoio administrativo (03 servidores técnicos-administrativo de nível médio)

2. Reflexão: há necessidade dessa especialização? Qual o reflexo na divisão de trabalho e na eficiência do serviço prestado ao ente assessorado?

A divisão é meramente administrativa, visto que não há outro Procurador Federal lotado nesta PFE/IFMT que possibilite a divisão do trabalho na área jurídica.

3. Quantos pareceres referenciais foram produzidos pela unidade nos últimos 12 (doze) meses? Em quais assuntos?

Não se aplica. Em reunião com os Gestores da Instituição com esta PFE-IFMT, os mesmos manifestaram preocupação na adoção dos pareceres referenciais, em decorrência de ser uma Instituição nova, com muitos servidores recém-concursados e com pouca qualificação ou experiência na condução dos processos administrativos.

Assim diante do exposto, preferiu-se adiar esta padronização até que a Instituição tenha maturidade suficiente ou promova as capacitações necessárias.

4. Reflexão: analisar os benefícios de se destacar Procurador ou grupo de procuradores para elaboração de pareceres referenciais.

Não se aplica, por enquanto, conforme exposição dos motivos no item anterior.

5. Qual a média mensal de reuniões de assessoramento com o gestor/gestores da unidade assessorada? Apenas o Procurador-Chefe ou há designação de outros Procuradores a depender do tema tratado?

Há uma média de 05 reuniões formais por mês, além de diversos atendimentos presenciais, por telefone ou e-mail.

6. Há projetos especiais/prioritários em andamento ou previstos para os próximos 12 (doze) meses? Há necessidade de procurador/procuradores com dedicação exclusiva?

Sim, o IFMT possui projetos especiais que requer atenção e apoio desta Procuradoria Federal Especializada, em especial as relacionadas com os seguintes assuntos: a) Ponto Eletrônico; b) Jornada Flexibilizada dos servidores (docentes e técnicos); c) Alimentação Escolar e funcionamento dos alojamentos; d) Acúmulo de cargos; e) Casos de abuso ou assédio moral e sexual, entre outros.

Tais demandas, estão sob apuração ou em tratativas com a própria Gestão ou com os Sindicatos dos servidores, ou ainda, sob a fiscalização e atuação por parte da Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal ou Tribunal de Contas da União.

7. A Procuradoria participa dos Processos Administrativos Disciplinares da entidade assessorada? Com que frequência?

Participa na emissão de pareceres de verificação de legalidade e eventualmente, esclarecimentos quanto a dúvidas sobre a atuação das comissões processantes. Contudo, após a instalação do Núcleo Correccional no IFMT, esta Procuradoria Federal atua com mais frequência tão somente na análise da legalidade do processo.

8. Reflexão: há necessidade da participação? Não poderia ser suprida por orientações gerais, divulgação de manual, palestras para as comissões processantes.

Resposta contemplada no item anterior.

Destaca-se que o Núcleo Correccional do IFMT tem promovido cursos de capacitação para os servidores, com participação e orientação desta Procuradoria.

9. O ente assessorado faz uso das minutas padrão da AGU ou alguma outra espécie de minuta padrão?

Sim, utiliza as minutas padrão da AGU. Sendo que somente, para os casos de concessão onerosa de uso de espaço público (cantina, refeitório, reprografia e outros), são utilizados os modelos próprios da Instituição, bem como para os termos de cooperação, celebrados com instituições públicas e sem transferência financeira.

10. Reflexão: caso não sejam utilizadas minutas padrão, há peculiaridades nos processos licitatórios que impeçam sua adoção? Eventuais razões apresentadas pelo gestor se justificam?

Nos casos de concessão onerosa de uso de espaço público e termos de cooperação, a Instituição faz uso dos seus modelos padrões, em razão que não existe tais modelos estabelecido pela AGU.

11. Sua unidade proporcionou algum treinamento para o gestor e servidores do ente assessorado nos últimos 12 (doze) meses?

Sim, esta PFE-IFMT em conjunto com a PF-MT ofertou um treinamento básico do SAPIENS.

12. Sua unidade recebeu algum treinamento do ente assessorado nos últimos 12 (doze) meses?

Sim, o IFMT oferece constantemente capacitação aos servidores lotados nesta PFE-IFMT. E o Procurador-Chefe encontra-se participação de um curso de especialização em Gestão Pública ofertado pela Autarquia.

13. Sua unidade tem atuação contenciosa? De forma ordinária ou extraordinária?

De forma extraordinária, em processos considerados relevantes ou de difícil atuação pela PF-MT.

14. Reflexão: se a atuação contenciosa se dá de forma ordinária, ela é de fato necessária? Esta força de trabalho não poderia ser redirecionada para outras atividades?

Não se aplica.

15. Sua unidade atua nos processos de constituição de créditos do ente assessorado? De que forma? A inscrição em dívida ativa ainda está sob a sua responsabilidade?

Não, porém os processos antes de serem remetidos para inscrição em dívida ativa, são analisados previamente tão somente para verificação processual.

16. Sua unidade possui Regimento Interno ou outro instrumento equivalente?

Não, apenas uma Ordem de Serviço Conjunta sobre procedimentos de atuação da Procuradoria no âmbito da Autarquia assessorada.

17. Sua unidade tem sede única ou tem projeções em outros Estados? Caso a unidade tenha projeções, como se dá a divisão de trabalho entre a Sede e as demais unidades? Há ato estabelecendo competência territorial?

Sede única.

18. Reflexão: é possível se considerar a Sede e as projeções como uma só unidade, distribuindo-se a carga de trabalho de forma proporcional? Este formato também contribui para melhorar as coberturas em períodos de férias, bem como para facilitar a especialização dos núcleos.

Não se aplica.

19. Sua unidade foi objeto da enquete “Avaliação das Instalações das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações”? Qual a nota recebida?

Sim, em relação ao imóvel, gestão de infraestrutura, logística, TI, gestão da documentação e informação, gestão administrativa e financeira a avaliação da PFE-IFMT foi de 91,49% e em relação as boas práticas consultivas a avaliação foi de 88,00%

PLANOS DE GESTÃO – 2018

		ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PLANO DE GESTÃO DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFMT - 2018						
1. Implementação de Projetos Estratégicos (Art. 6º, §1º, I da Portaria PGF nº 553, de 2017)								
Item	Prioridade	Peso	Atividade	Responsável	Início Previsto	Término Previsto	Situação	Observações / andamento
1	Alta	100%	Implantação do SAPIENS	PFE/IFMT	Set/17	Mar/18	Em andamento	
1.1	Alta	25%	Registro dos atendimentos e reuniões no Sapiens	Procurador-Chefe	Jan/17	Mar/18	Não iniciada	
1.2	Alta	75%	Implantação integral e uniforme do Sapiens na área administrativa e judicial	Equipe de apoio da PFE/IFMT	Set/17	Mar/18	Em andamento	Restam pendentes algumas tarefas administrativas como ofícios e memorandos.
2	Alta	100%	Licitações e Contratos	Procurador-Chefe	Nov/17	Mar/18	Em andamento	
2.1	Alta	75%	Uso de minutas AGU	Setor de Licitações e contratos	-	2017	Concluída	
2.2	Alta	25%	Indicação do representante da PFE/IFMT para a Equipe Nacional de Licitações e Contratos	Procurador-Chefe	Nov/17	Dez/17	Pendente	
3.	Alta	100%	Adoção do Fluxo Consultivo	Equipe de Apoio	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
3.1	Alta	75%	Análise de processos não urgentes em prazo inferior a 15 dias	Equipe de Apoio	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
3.2	Alta	25%	Exigir fundamentação escrita nas demandas consideradas urgentes	Equipe de apoio	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
3.3.	Média	100%	Adotar e disponibilizar as manifestações jurídicas referenciais	Procurador-chefe e Gestão do IFMT	Jan/17	Dez/18	Suspensa	

2. Aprimoramento das atividades de assessoramento jurídico (Art. 6º, §1º, IV da Portaria PGF nº 553, de 2017)

Item	Prioridade	Peso	Atividade	Responsável	Início Previsto	Término Previsto	Situação	Observação / Andamento
1	Alta	100%	Satisfação com os serviços prestados pela PFE/IFMT	PFE/IFMT	2016	2018	Em andamento	Periodicamente o IFMT realizar a pesquisa de satisfação de todos os setores.
1.1.	Alta	100%	Melhorar o índice de satisfação dos serviços prestados pela PFE/IFMT em pelo menos 10%	PRODIN e PFE/IFMT	Jan/18	Dez/18	Em andamento	
2	Alta	100%	Capacitação	PFE/IFMT e IFMT	2017	2018	Em andamento	
2.1	Alta	100%	Atuar em conjunto com o IFMT na oferta contínua de cursos de capacitação para os servidores lotados na PFE/IFMT	PFE/IFMT e IFMT	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
3	Média	100%	Atualização e divulgação das alterações normativas e legais	PFE/IFMT	2017	2018	Em andamento	
3.1	Média	50%	Informações sobre matéria de interesse das IFES	Michelle	Dez/17	Dez/18	Em andamento	
3.2.	Média	50%	Acompanhamento dos acórdãos do TCU	Michelle	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
4.	Alta	100%	Aprimorar as ações de divulgação institucional	PFE/IFMT	2018	2019	Não iniciada	
4.1	Alta	100%	Atualizar a página da PFE/IFMT no site do IFMT	Michelle	Mar/18	Dez/18	Não iniciada	
4.2.	Alta	50%	Indicar os servidores responsáveis pela atualização da página da PFE/IFMT no site da AGU	Procurador-Chefe	Jan/18	Mar/18	Não iniciada	
4.3.	Alta	75%	Atualizar a página da PFE/IFMT no site da AGU	Equipe técnica	Mar/18	Dez/18	Não iniciada	
4.4	Média	100%	Criar informativos ou clippings de notícias e informações sobre a atuação da PFE/IFMT	Equipe técnica	Jul/18	Dez/19	Não iniciada	

4.5.	Alta	100%	Comunicar as decisões/sentenças favoráveis ou desfavoráveis aos gestores do IFMT, para fins de conhecimento ou aprimoramento da gestão	Isabel e Michelle	Jan/18	Dez/18	Não iniciada	
5	Alta	100%	Acompanhar as demandas do MPF	PFE/IFMT	2017	2018	Em andamento	
5.1	Alta	100%	Implementar os mecanismos de controle e acompanhamento das demandas do MPF em relação a autarquia	Equipe técnica	Dez/17	Dez/18	Em andamento	
3. Redução do Tempo de Atendimento às Demandas Consultivas (Art. 6º, §1º, II, da Portaria PGF nº 553, de 2017)								
Item	Prioridade	Peso	Atividade	Responsável	Início Previsto	Término Previsto	Situação	Observações / andamento
1	Alta	100%	Prazo de atendimento de demandas	PFE/IFMT	2017	2018	Em andamento	
1.1	Alta	100%	Reduzir o número de demandas via telefone	PFE/IFMT	Jan/17	Dez/18	Em andamento	
1.1.	Alta	100%	Diminuir o número de processos encaminhados com prazo inferior a 15 dias para análise	PFE/IFMT e IFMT	Jan/18	Dez/18	Não iniciada	
4. Monitoramento dos Indicadores Estratégicos (Art. 6º, §1º, III, da Portaria PGF nº 553, de 2017)								
Item	Prioridade	Peso	Atividade	Responsável	Início Previsto	Término Previsto	Situação	Observações / andamento
1.	Alta	100%	Tempo de atendimento às demandas consultivas	PFE/IFMT	Jan/17	Dez/18	Em andamento	

ESTABELECIMENTO DE METAS – 2018

Estabelecimento de Metas para o monitoramento dos indicadores estratégicos para 2018					
Item	Atividade	Periodicidade do Acompanhamento	Apurado 2017	Meta 2018	Observação / andamento
1	Tempo de Atendimento às Demandas Consultivas	Mensal	44 dias	30 dias	
2	Demandas consultivas analisadas dentro do prazo de 15 dias	Mensal	29,35%	Aumentar 40%	
3	Demandas consultivas analisadas dentro do prazo de 30 dias	Mensal	17,66%	Diminuir 10%	
4	Demandas consultivas analisadas após o prazo de 30 dias	Mensal	31,34%	Diminuir 20%	
5	Demandas consultivas analisadas após o prazo de 90 dias	Mensal	21,64%	Eliminar	